

**MINISTÉRIO DA CULTURA**

**SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA – SÉRGIO MAMBERTI**

**A POLÍTICA DE BASE COMUNITÁRIA RECONSTRUINDO O BRASIL**

**ANEXO 3**

**PRÊMIO DIVERSIDADE CULTURAL**

O Prêmio Diversidade Cultural desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão e no reconhecimento das expressões culturais de grupos marginalizados, entre eles, as pessoas idosas, com deficiência, LGBTQIA+ e com sofrimento ou transtorno mental, que enfrentam exclusão e discriminação. Busca-se valorizar e celebrar suas contribuições à cultura brasileira e fortalecer a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e plural, proporcionando reconhecimento, visibilidade e empoderamento, da seguinte forma:

* pessoas idosas: valorizar e reconhecer suas vivências, conhecimentos e manifestações culturais; e estimular a preservação e valorização das tradições e saberes ancestrais, contribuindo para a transmissão intergeracional de conhecimentos, onde a troca de experiências enriquece o diálogo entre diferentes gerações, promove a valorização da memória cultural e fortalece os laços sociais;
* pessoas com deficiência: romper os estereótipos e preconceitos, ao destacar suas habilidades artísticas e criativas; reconhecer e premiar suas iniciativas culturais, promovendo inclusão e acessibilidade cultural e incentivando o protagonismo e a participação plena dessas pessoas na vida cultural e artística do país;
* pessoas LGBTQIA+, considerando aquelas autodeclaradas como sendo Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulheres Transexuais, Homens trans, Pessoas transmasculinas, Intersexo e Não Binárias: valorizar e apoiar iniciativas culturais que abordam a diversidade sexual e de gênero, tanto como protagonistas quanto como público no setor cultural; dar visibilidade e reconhecer a cultura LGBTQIA+, promovendo a igualdade de direitos e o respeito à diversidade; e
* saúde mental: reconhecer a produção artístico-cultural no campo da saúde mental, valorizando experiências e fortalecendo a inclusão social e a compreensão sobre a importância do bem-estar psicológico e emocional; reduzir o estigma sobre as pessoas com sofrimento ou transtorno mental; e desenvolver políticas públicas mais efetivas no campo da inserção psicossocial.

Nesse contexto, ressalta-se o papel de Sérgio Mamberti, defensor dos direitos humanos e ativista incansável na luta pelos direitos das pessoas idosas, das pessoas com deficiência e da comunidade LGBTQIA+, e que contribuiu para abrir espaços, promover debates e conscientizar a sociedade sobre a importância da inclusão e da diversidade cultural.

1. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Para inscrição em todas as categorias deste Prêmio, a candidatura precisa atender às seguintes condições:

1. Em caso de grupo/coletivo cultural (sem CNPJ), ser formado por, no mínimo, 2 pessoas físicas da própria comunidade, representado por uma pessoa física e possuir tempo mínimo de 2 anos de experiência nas iniciativas culturais, comprovado pelo material indicado no item 6 do Edital de Seleção.
2. Em caso de instituição privada sem fins lucrativos (com CNPJ), com natureza ou finalidade cultural, possuir tempo mínimo de 2 anos de experiência nas iniciativas culturais, comprovado pelo material indicado no item 6 do Edital de Seleção.
3. Em caso de pessoa física, possuir tempo mínimo de 2 anos de experiência nas iniciativas culturais, comprovado pelo material indicado no item 6 do Edital de Seleção.
4. Ter ciência das normas específicas para este Prêmio:
* Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência);
* Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
* Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências; e
* Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007, que promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005.

1.2. APENAS para as categorias de grupos/coletivos culturais e instituições privadas sem fins lucrativos:

* Caso a candidatura envie a cópia da inscrição realizada com sucesso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, significa que o grupo / coletivo cultural ou a instituição privada sem fins lucrativos ainda não possui a Certificação Simplificada como Ponto de Cultura. Assim, essa certificação será emitida às candidaturas CLASSIFICADAS e SELECIONADAS após a Fase de Habilitação deste Edital, para ampliação da Rede Cultura Viva e para o recebimento do prêmio, de acordo com o item 12.1 deste Edital.
1. **DAS CATEGORIAS**

|  |
| --- |
| * 1. **Agente Cultura Viva de Pessoa Idosa**
 |
| **Quem pode se inscrever?** Esta categoria contempla as iniciativas culturais já desenvolvidas por Agentes Culturais (pessoas físicas) no âmbito das comunidades onde atuam. A inscrição para esta categoria deverá contemplar iniciativas culturais desenvolvidas para e por pessoas idosas, que dizem respeito, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10741/2003), às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e suas manifestações e expressões artísticas.  |
| **Quantidade de Prêmios**: 41 prêmios |

|  |
| --- |
| * 1. **Agente Cultura Viva de Pessoa com Deficiência**
 |
| **Quem pode se inscrever?** Esta categoria contempla as iniciativas culturais já desenvolvidas por Agentes Culturais (pessoas físicas) no âmbito das comunidades onde atuam. A inscrição para esta categoria deverá contemplar iniciativas culturais desenvolvidas para e por pessoas com deficiência. O conceito de pessoa com deficiência é definido no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) como "aquela que possui um impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com uma ou mais barreiras, pode dificultar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". |
| **Quantidade de Prêmios**: 41 prêmios |

|  |
| --- |
| * 1. **Agente Cultura Viva de Saúde Mental**
 |
| **Quem pode se inscrever?** Esta categoria contempla as iniciativas culturais já desenvolvidas por Agentes Culturais (pessoas físicas) no âmbito das comunidades onde atuam. A inscrição para esta categoria deverá contemplar iniciativas e expressões culturais desenvolvidas que dialogam diretamente com a pauta da saúde mental, em conformidade com o que está previsto na Política Nacional da Saúde Mental (Lei nº 10.216/2010). |
| **Quantidade de Prêmios**: 41 prêmios |

|  |
| --- |
| * 1. **Agente Cultura Viva de LGBTQIA+**
 |
| **Quem pode se inscrever?** Esta categoria contempla as iniciativas culturais já desenvolvidas por Agentes Culturais (pessoas físicas) no âmbito das comunidades onde atuam. A inscrição para esta categoria deverá contemplar iniciativas culturais desenvolvidas para e por pessoas da comunidade LGBTQIA+. |
| **Quantidade de Prêmios**: 41 prêmios |

|  |
| --- |
| * 1. **Grupos/Coletivos e Instituições Privadas sem fins lucrativos de natureza ou finalidade cultural de Pessoa Idosa**
 |
| **Quem pode se inscrever?** Esta categoria contempla as iniciativas culturais já desenvolvidas por coletivos formados espontaneamente pelos membros da própria comunidade, que não possuem registro oficial no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, e as instituições privadas sem fins lucrativos, com CNPJ, que se envolvem diretamente com o público das pessoas idosas, que diz respeito, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e suas manifestações e expressões artísticas.  |
| **Quantidade de Prêmios**: 41 prêmios |

|  |
| --- |
| * 1. **Grupos/Coletivos e Instituições Privadas sem fins lucrativos de natureza ou finalidade cultural de Pessoa Com Deficiência**
 |
| **Quem pode se inscrever?** Esta categoria contempla as iniciativas culturais já desenvolvidas por coletivos formados espontaneamente pelos membros da própria comunidade, que não possuem registro oficial no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, e as instituições privadas sem fins lucrativos, com CNPJ, que se envolvem diretamente com a pauta das pessoas com deficiência. O conceito de pessoa com deficiência é definido no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) como "aquela que possui um impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com uma ou mais barreiras, pode dificultar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". |
| **Quantidade de Prêmios**: 41 prêmios |

|  |
| --- |
| * 1. **Grupos/Coletivos e Instituições Privadas sem fins lucrativos de natureza ou finalidade cultural de Saúde Mental**
 |
| **Quem pode se inscrever?** Esta categoria contempla as iniciativas culturais já desenvolvidas por coletivos formados espontaneamente pelos membros da própria comunidade, que não possuem registro oficial no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, e as instituições privadas sem fins lucrativos, com CNPJ, que se envolvem diretamente com a pauta da saúde mental, em conformidade com o que está previsto na Política Nacional da Saúde Mental (Lei nº 10.216/2010). |
| **Quantidade de Prêmios**: 41 prêmios |

|  |
| --- |
| * 1. **Grupos/Coletivos e Instituições Privadas sem fins lucrativos de natureza ou finalidade cultural de LGBTQIA+**
 |
| **Quem pode se inscrever?** Esta categoria contempla as iniciativas culturais já desenvolvidas por coletivos formados espontaneamente pelos membros da própria comunidade, que não possuem registro oficial no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, e as instituições privadas sem fins lucrativos, com CNPJ, que se envolvem diretamente com a pauta LGBTQIA+. |
| **Quantidade de Prêmios**: 41 prêmios |

**3. DA SELEÇÃO**

**3.1. Critérios de Avaliação e Seleção:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A partir das informações e materiais apresentados na inscrição, é possível perceber que o agente cultura viva, grupo/coletivo ou a instituição privada sem fins lucrativos contribui com as seguintes dimensões da diversidade cultural:** | **Ausente** | **Pouco** | **Suficiente** | **Bom** | **Muito Bom** |
| **1** | Contribui para a **preservação da memória** da expressão cultural selecionada (pessoa com deficiência, idoso, LGBTQIA+ ou saúde mental) por meio de ações de transmissão de conhecimento à própria comunidade a qual é afeita. | 0 | 5 | 10 | 15 | 20 |
| **2** | Promove **processos educativos/formativos** da expressão cultural inscrita (pessoa com deficiência, idoso, LGBTQIA+ ou saúde mental) que impactam de forma efetiva na ampliação de repertórios artísticos e culturais e na construção de vínculos com as redes de ensino. | 0 | 5 | 10 | 15 | 20 |
| **3** | Estimula a **participação e o protagonismo da comunidade** que representa a expressão cultural selecionada (pessoa com deficiência, idoso, LGBTQIA+), prevendo estratégias efetivas de protagonismo desta. | 0 | 5 | 10 | 15 | 20 |
| **4** | Alcance dos **benefícios** da iniciativa cultural selecionada (pessoa com deficiência, idoso, LGBTQIA+ ou saúde mental) pelos integrantes da(s) comunidade(s). | 0 | 5 | 10 | 15 | 20 |
| **5** | Sustentabilidade: comprova **capacidade de continuidade** da iniciativa cultural a ser premiada, incluindo geração de emprego e renda. | 0 | 5 | 10 | 15 | 20 |
| **Total Geral** | **100** |

**3.2. Pontuação Extra:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Em caso de representante da candidatura ser pessoa com deficiência** | Apresenta laudo médico, de acordo com os itens 6.5.1, “g”, ou 6.6, “g”? | **Não** | **Sim** |
| 0 | 3 |
| **Em caso de representante da candidatura ser mulher (cis ou trans/travesti)** | Há identificação no Formulário de Inscrição? | 0 | 3 |
| **Em caso de representante da candidatura ser pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro** | Há identificação no Formulário de Inscrição? | 0 | 3 |
| **Em caso de representante ser pessoa indígena ou de povos ou comunidades tradicionais** | Há identificação no Formulário de Inscrição? | 0 | 3 |

**4. DA DISTRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS**

Serão concedidos 328 (trezentos e vinte e oito) prêmios no total bruto de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada um, sendo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Categoria/Região** | **Centro-Oeste** | **Nordeste** | **Norte** | **Sudeste** | **Sul** | **Total por categoria** |
| **Agente Cultura Viva de Pessoa Idosa** | 04 | 11 | 07 | 13 | 06 | **41** |
| **Agente Cultura Viva de Pessoa com Deficiência** | 04 | 11 | 07 | 13 | 06 | **41** |
| **Agente Cultura Viva de Saúde Mental** | 04 | 11 | 07 | 13 | 06 | **41** |
| **Agente Cultura Viva de LGBTQIA+** | 04 | 11 | 07 | 13 | 06 | **41** |
| **Grupos/Coletivos e Instituições Privadas de Pessoa Idosa** | 04 | 11 | 07 | 13 | 06 | **41** |
| **Grupos/Coletivos e Instituições Privadas de Pessoa Com Deficiência** | 04 | 11 | 07 | 13 | 06 | **41** |
| **Grupos/Coletivos e Instituições Privadas de Saúde Mental** | 04 | 11 | 07 | 13 | 06 | **41** |
| **Grupos/Coletivos e Instituições Privadas de LGBTQIA+** | 04 | 11 | 07 | 13 | 06 | **41** |
| **Total por região** | **32** | **88** | **56** | **104** | **48** | **328** |

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Caso as respostas feitas à mão (manuscritas) não caibam nas linhas do formulário, utilize o verso da folha ou outra folha, indicando claramente o número da pergunta que está sendo respondida.

**INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A CANDIDATURA**

Caso as respostas feitas a mão (manuscritas) não caibam nas linhas do formulário, utilize o verso da folha ou outra folha, indicando claramente o número da pergunta que está sendo respondida.

|  |
| --- |
| **Marque a categoria escolhida pela candidatura:** |
| **Agente Cultura Viva**( ) Agente Cultura Viva de Pessoa Idosa ( ) Agente Cultura Viva de Pessoa com Deficiência ( ) Agente Cultura Viva de Saúde Mental ( ) Agente Cultura Viva de LGBTQIA+  | **Grupo/Coletivo e Instituição Privada sem fins lucrativos**( ) Grupo/Coletivo e Instituição Privada de Pessoa Idosa( ) Grupo/Coletivo e Instituição Privada de Pessoa com Deficiência( ) Grupo/Coletivo e Instituição Privada de Saúde Mental ( ) Grupo/Coletivo e Instituição Privada de LGBTQIA+ |

**Atenção!** Preencher apenas o quadro referente à representação da candidatura.

|  |
| --- |
| **MINHA CANDIDATURA REPRESENTA:****AGENTE CULTURA VIVA (PESSOA FÍSICA)** |
| Nome (identidade / nome social): |
| Apelido/Nome Artístico, se houver: |
| Identidade de gênero:  ( ) Mulher cisgênera ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher transgênera  ( ) Homem transgênero ( ) Pessoa não binária ( ) Travesti ( ) Não desejo informar  ( ) Outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Orientação Sexual: ( ) Lésbica ( ) Gay ( ) Bissexual ( ) Assexual ( ) Panssexual ( ) Heterossexual ( ) Não desejo informar ( ) Outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Trata-se de pessoa mulher (cis ou trans/travesti): SIM ( ) NÃO ( ) |
| Trata-se de pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro: SIM ( ) NÃO ( ) |
| Trata-se de pessoa indígena ou de povos ou comunidades tradicionais: SIM ( ) NÃO ( ) |
| Trata-se de pessoa com deficiência: SIM ( ) NÃO ( ) |
| Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência:  ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual  |
|  Endereço: |
|  Cidade: |  UF: |
| Bairro:  | Número: | Complemento: |
| CEP: | DDD / Telefone:  |
| Data de Nascimento: | RG: | CPF: |
| E-mail:  |
| Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube etc.): |
| Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?( ) Sim ( ) Não |
| Qual sua ocupação dentro da cultura? |
| Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural? ( ) até 2 anos ( ) de 2 a 5 anos ( ) de 5 a 10 anos ( ) mais de 10 anos |
| Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural? ( ) SIM ( ) NÃO |
| Quais são os principais desafios/dificuldades que você enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural?( ) Administrativos( ) Estruturais( ) Geográficos / de localização( ) Econômicos( ) Políticos( ) Sociais( ) Saúde( ) Parcerias( ) Formação( ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **MINHA CANDIDATURA REPRESENTA:****GRUPOS/COLETIVOS CULTURAIS (SEM CNPJ)** |
| Nome do grupo ou coletivo cultural: |
| Endereço: |
|  Cidade: |  UF: |
| Bairro:  | Número: | Complemento: |
| CEP: | DDD / Telefone:  |
| E-mail do grupo ou coletivo cultural:  |
| Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube etc.): |
| Quantidade de membros do grupo ou coletivo cultural: |
| **DADOS DA REPRESENTAÇÃO INDICADA PELO GRUPO OU COLETIVO CULTURAL** |
| Nome (identidade / nome social): |
| Apelido/Nome Artístico, se houver: |
| Identidade de gênero:  ( ) Mulher cisgênera ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher transgênera  ( ) Homem transgênero ( ) Pessoa não binária ( ) Travesti ( ) Não desejo informar  ( ) Outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Orientação Sexual: ( ) Lésbica ( ) Gay ( ) Bissexual ( ) Assexual ( ) Panssexual ( ) Heterossexual ( ) Não desejo informar ( ) Outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Trata-se de pessoa mulher (cis ou trans/travesti): SIM ( ) NÃO ( ) |
| Trata-se de pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro: SIM ( ) NÃO ( ) |
| Trata-se de pessoa indígena ou de povos ou comunidades tradicionais: SIM ( ) NÃO ( ) |
| Trata-se de pessoa com deficiência: SIM ( ) NÃO ( ) |
| Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência:  ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual  |
| Endereço: |
| Cidade: | UF: |
| Bairro:  | Número: | Complemento: |
| CEP: | DDD / Telefone:  |
| Data de Nascimento: | RG: | CPF: |
| E-mail:  |
| Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube etc.): |
| Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?( ) Sim ( ) Não |
| Qual sua ocupação dentro da cultura?  |
| Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural? ( ) até 2 anos ( ) de 2 a 5 anos ( ) de 5 a 10 anos ( ) mais de 10 anos |
| Há quanto tempo o seu grupo/coletivo atua no setor cultural?( ) de 2 a 5 anos ( ) de 5 a 10 anos ( ) mais de 10 anos |
| Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural?  ( ) SIM ( ) NÃO |
| Quais são os principais desafios/dificuldades que você enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural?( ) Administrativos( ) Estruturais( ) Geográficos / de localização( ) Econômicos( ) Políticos( ) Sociais( ) Saúde( ) Parcerias( ) Formação( ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **MINHA CANDIDATURA REPRESENTA:****INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS (COM CNPJ)** |
| Nome da instituição: |
| CNPJ:  |
| Endereço: |
|  Cidade: |  UF: |
| Bairro:  | Número: | Complemento: |
| CEP: | DDD / Telefone:  |
| E-mail da instituição: |
| Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.): |
| **DADOS DA REPRESENTAÇÃO LEGAL DA INSTITUIÇÃO** |
| Nome (identidade / nome social): |
| Apelido/Nome Artístico, se houver: |
| Cargo: |
| Identidade de gênero:  ( ) Mulher cisgênera ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher transgênera  ( ) Homem transgênero ( ) Pessoa não binária ( ) Travesti ( ) Não desejo informar  ( ) Outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Orientação Sexual: ( ) Lésbica ( ) Gay ( ) Bissexual ( ) Assexual ( ) Panssexual ( ) Heterossexual ( ) Não desejo informar ( ) Outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Trata-se de pessoa mulher (cis ou trans/travesti): SIM ( ) NÃO ( ) |
| Trata-se de pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro: SIM ( ) NÃO ( ) |
| Trata-se de pessoa indígena ou de povos ou comunidades tradicionais: SIM ( ) NÃO ( ) |
| Trata-se de pessoa com deficiência: SIM ( ) NÃO ( ) |
| Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência:  ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual  |
|  Endereço: |
|  Cidade: |  UF: |
| Bairro:  | Número: | Complemento: |
| CEP: | DDD / Telefone:  |
| Data de Nascimento: | RG: | CPF: |
| E-mail:  |
| Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.): |
| Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?( ) Sim ( ) Não |
| Qual sua ocupação dentro da cultura?  |
| Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural? ( ) até 2 anos ( ) de 2 a 5 anos ( ) de 5 a 10 anos ( ) mais de 10 anos |
| Há quanto tempo a sua instituição cultural atua no setor cultural?( ) de 2 a 5 anos ( ) de 5 a 10 anos ( ) mais de 10 anos |
| Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural? ( ) SIM ( ) NÃO |
| Quais são os principais desafios/dificuldades que você enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural?( ) Administrativos( ) Estruturais( ) Geográficos / de localização( ) Econômicos( ) Políticos( ) Sociais( ) Saúde( ) Parcerias( ) Formação( ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**INFORMAÇÕES SOBRE A CANDIDATURA E A INICIATIVA CULTURAL**

**Atenção!** Todas as candidaturas deverão preencher as informações abaixo.

1. **As atividades culturais realizadas pela candidatura acontecem em quais dessas áreas?**

|  |
| --- |
| ( ) Zona urbana central ( ) Zona urbana periférica ( ) Zona rural ( ) Regiões de fronteira( ) Área de vulnerabilidade social ( ) Unidades habitacionais ( ) Áreas atingidas por barragem( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)( ) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.)( ) Regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH( ) Regiões com alto índice de violência |

1. **A candidatura pertence a alguma comunidade tradicional?**

|  |
| --- |
| ( ) Não pertenço a comunidade tradicional ( ) Comunidades Extrativistas ( ) Indígenas( ) Comunidades Ribeirinhas ( ) Comunidades Rurais ( ) Povos Ciganos( ) Pescadores(as) Artesanais ( ) Povos de Terreiro ( ) Quilombolas( ) Outra comunidade tradicional Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

1. **Marque abaixo uma ou mais expressão cultural ou temática. Destaca-se que a lista abaixo é apenas norteadora. Use o campo “outros” para indicar outras expressões culturais e/ou povos tradicionais.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Expressão cultural ou Temática |  | Expressão cultural ou Temática |
| ( ) | Arte Conceitual | ( ) | Arte Digital |
| ( ) | Arte Efêmera | ( ) | Artes Visuais |
| ( ) | Arte Sonora | ( ) | Artesanato |
| ( ) | Cultura alimentar | ( ) |  Culturas urbanas e periféricas |
| ( )  | Cultura Hip Hop | ( ) | Dança |
| ( ) | Direitos Humanos | ( ) | Educação |
| ( ) | Escrita Criativa | ( ) | Feira |
| ( ) | Festas e festejos | ( ) | Festival |
| ( ) | Gênero | ( ) | Infância |
| ( ) | Juventude | ( ) | LGBTQIA+ |
| ( ) | Literatura | ( ) | Meio Ambiente |
| ( ) | Moda | ( ) | Música |
| ( ) | Parada | ( ) | Performance |
| ( ) | Pessoa com deficiência | ( ) | Pessoa em situação de rua |
| ( ) | Pessoa idosa | ( ) | Poesia |
| ( ) | Saúde mental | ( ) | Teatro |
| ( ) | OUTROS: | ( ) |  |

1. **A candidatura atua com quais ações estruturantes?**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ( ) | intercâmbio e residências artístico-culturais | ( ) | livro, leitura e literatura |
| ( ) | cultura, comunicação e mídia livre | ( ) | memória e patrimônio cultural |
| ( ) | cultura e saúde | ( ) | cultura e meio ambiente |
| ( ) | conhecimentos tradicionais | ( ) | cultura e juventude |
| ( ) | conhecimentos tradicionais | ( ) | cultura, infância e adolescência |
| ( ) | cultura digital | ( ) | agente cultura viva |
| ( ) | cultura e direitos humanos | ( ) | cultura circense |
| ( ) | economia criativa e solidária | ( ) | outra. Qual?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

1. **A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ( ) | Antropologia | ( ) | Cultura Popular | ( ) | Meio Ambiente |
| ( ) | Arqueologia | ( ) | Dança | ( ) | Mídias Sociais |
| ( ) | Arquitetura-Urbanismo | ( ) | Design | ( ) | Moda |
| ( ) | Arquivo | ( ) | Direito Autoral | ( ) | Museu |
| ( ) | Arte de Rua | ( ) | Economia Criativa | ( ) | Música |
| ( ) | Arte Digital | ( ) | Educação | ( ) | Novas Mídias |
| ( ) | Artes Visuais | ( ) | Esporte | ( ) | Patrimônio Imaterial |
| ( ) | Artesanato | ( ) | Filosofia | ( ) | Patrimônio Material |
| ( ) | Audiovisual | ( ) | Fotografia | ( ) | Pesquisa |
| ( ) | Cinema | ( ) | Gastronomia | ( ) | Produção Cultural |
| ( ) | Circo | ( ) | Gestão Cultural | ( ) | Rádio |
| ( ) | Comunicação | ( ) | História | ( ) | Saúde |
| ( ) | Cultura Cigana | ( ) | Jogos Eletrônicos | ( ) | Sociologia |
| ( ) | Cultura Digital | ( ) | Jornalismo | ( ) | Teatro |
| ( ) | Cultura Estrangeira (imigrantes) | ( ) | Leitura | ( ) | Televisão |
| ( ) |  Cultura Indígena | ( ) | Literatura | ( ) | Turismo |
| ( ) | Cultura LGBT | ( ) | Livro | ( ) | Outro. Qual? |
| ( ) | Cultura Negra |  |  |  |  |

1. **A candidatura atua diretamente com qual público?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ( ) | Afro-Brasileiros | ( ) | Mulheres | ( ) | População de Baixa Renda |
| ( ) | Ciganos | ( ) | Pescadores | ( ) | Grupos assentados de reforma agrária |
| ( ) | Estudantes | ( ) | Pessoas com deficiência | ( ) | Mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais |
| ( ) | Agentes culturais, artistas e grupos artísticos e culturais independentes | ( ) | Pessoas em situação de sofrimento psíquico | ( ) | Pessoas ou grupos vítimas de violência |
| ( ) | Idosos | ( ) | População de Rua | ( ) | População sem teto |
| ( ) | Imigrantes | ( ) | População em regime prisional, em privação de liberdade | ( ) | Populações atingida por barragens |
| ( ) | Indígenas | ( ) | Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro | ( ) | Populações de regiões fronteiriças |
| ( ) | Crianças e Adolescentes | ( ) | Quilombolas | ( ) | Populações em áreas de vulnerabilidade social |
| ( ) | Juventude | ( ) | Ribeirinhos | ( ) | Outro. Qual? |
| ( ) | LGBTQIA+ | ( ) | População Rural |  |  |

**6.1. De acordo com o público marcado acima, indique a faixa etária atendida diretamente:**

|  |
| --- |
| **Faixa Etária** |
| ( ) | Primeira Infância: 0 a 6 anos |
| ( ) | Crianças: 7 a 11 anos |
| ( ) | Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos |
| ( ) | Adultos: 30 a 59 anos |
| ( ) | Idosos: maior de 60 anos |

**6.2. Qual é a quantidade aproximada de público atendida diretamente?**

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) | até 50 pessoas |
| ( ) | de 51 a 100 pessoas |
| ( ) | de 101 a 200 pessoas |
| ( ) | de 201 a 400 pessoas |
| ( ) | de 401 a 600 pessoas |
| ( ) | mais de 601 pessoas |

1. **Descreva a atividade cultural, relatando como ela é desenvolvida.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Em qual período do ano e onde as atividades de sua iniciativa cultural acontecem?**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Há quanto tempo as atividades culturais são desenvolvidas?**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **A iniciativa cultural é atendida ou apoiada por programas, projetos e ações de governo (municipal, distrital, estadual ou federal) ou de organizações não governamentais? Cite quais são.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **As pessoas da comunidade participam da iniciativa cultural? Quantas? Diga de que forma as pessoas da comunidade participam.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Como é feita a transmissão dos saberes às novas gerações e quais têm sido as dificuldades para manter o interesse dos mais jovens na manifestação cultural?**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **São realizadas atividades de formação, por exemplo, participação em encontros culturais, oficinas, palestras, rodas de conversa, entre outras vivências para promover o aprendizado e manter viva as práticas e a memória da iniciativa cultural? Se sim, diga o que é realizado e com qual frequência.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Qual é a importância desta iniciativa para o fortalecimento e valorização cultural? Descreva com detalhes o trabalho desenvolvido para valorizar e fortalecer suas práticas culturais.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Caso sua iniciativa seja premiada, como pretende utilizar o valor do recurso da premiação?**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Liste quais são os materiais complementares que estão sendo enviados como parte da inscrição: CDs, DVDs, pen drive, links da internet, fotos, folhetos, cartazes, desenhos, livros, matérias de jornal, certificados, declarações, menções honrosas, depoimentos, ou outros materiais.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Informe se a candidatura já foi selecionada em algum Edital de Premiação.**

( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal ( ) Não foi selecionada

**Se já foi selecionada, escreva em qual(is) e o(s) ano(s):**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Caso sua iniciativa seja classificada, deseja que sua instituição privada sem fins lucrativos ou coletivo cultural seja reconhecido(a) como Ponto de Cultura, nos termos da Lei Cultura Viva nº13.018/2014 e da Instrução Normativa MinC nº 08 de 11/05/2016?**

 ( ) Sim ( ) Não

Caso marque “sim” e a sua iniciativa for selecionada ou classificada no resultado final da Etapa de Seleção, a instituição privada sem fins lucrativos ou o grupo/coletivo cultural **PODERÁ SER CERTIFICADO COMO PONTO DE CULTURA PELA SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL,** desde que atenda aos critérios do item 12.1 deste Edital. Para inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, acesse a Plataforma Rede Cultura Viva e siga o passo a passo pelo link:

<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/2022/setembro/nao-consegue-realizar-o-seu-cadastro-na-plataforma-rede-cultura-viva-veja-o-passo-a-passo>

Declaro que estou ciente e de acordo com os termos deste Edital.

(Local e data) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/ 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela candidatura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo